



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 248, DE 2009

(nº 2.126/2007, na Casa de origem, da Deputada Tonha Magalhães)

Altera a denominação do Porto de Aratu, no Estado da Bahia, para Porto de Aratu-Candeias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Porto de Aratu, localizado na Baía de Todos os Santos, no Município de Candeias, Estado da Bahia, passa a denominar-se Porto de Aratu-Candeias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.126, DE 2007

Denomina "Porto de Candeias" o atual Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, no Estado da Bahia;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, no Estado da Bahia, passa a ser denominado "Porto de Candeias".

Art. . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Toda a população de Candeias anseia pela mudança do nome do atual Porto de Aratu, na Baía de Todos os Santos, para Porto de Candeias, pois é nesse Município que se localiza esse porto, de grande peso econômico para o Estado da Bahia e que constitui o orgulho dos cidadãos candeenses.

A atual denominação teve origem no Centro Industrial de Aratu, que foi construído numa região próxima ao mangue onde é encontrado o caranguejo conhecido como "aratu". A homenagem feita ao crustáceo relega a segundo plano o que deve ser realmente levado em conta: a importante participação e contribuição dos cidadãos candeenses no árduo trabalho do porto e sua movimentação.

Embora existam outros portos que não trazem o nome de seu Município sede e a população local não se incomode com esse fato, em Candeias o seu povo se queixa, pois o porto reflete a própria identidade desse Município, pelo que precisa ser associado a ele e não ao Município de Camaçari, onde, por engano, a maioria dos brasileiros pensa que está localizado.

A mudança de denominação que propomos é mais do que justa, pois resgata os valores do povo de Candeias e sua identificação com o seu

porto. Ademais, o reconhecimento do Porto de Candeias certamente promoverá o fortalecimento desse Município, por muito tempo desconsiderado e injustiçado.

Pela importância dessa iniciativa, solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.

Deputada Tonha Magalhães

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/11/2009.